



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, quarta-feira, 06 de maio de 2015

Nº 712

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N.º 061/2015

#### ESTABELECE A DIVISÃO DE ATUAÇÃO E SERVIÇOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do art. 9.º do Ato PGJ N.º 016/2015, que dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos;

**CONSIDERANDO** que essas Promotorias de Justiça tiveram suas atribuições elencadas a partir da transformação e especificação das atribuições ordinariamente exercidas pelas Promotorias Especializadas na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão (PRODEDIC);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º REGULAMENTAR** a distribuição dos serviços e atuação das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, na forma abaixo:

a) 54.ª Promotoria de Justiça que atuará junto à Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública – PRODHSP;

b) 55.ª Promotoria de Justiça que atuará junto à Defesa dos Direitos Humanos à Educação – PRODHED;

c) 56.ª Promotoria de Justiça que atuará junto à Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência – PRODHID;

d) 57.ª Promotoria de Justiça que atuará junto à Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Cida-

dania – PRODIHC;

e) 58.ª Promotoria de Justiça que atuará junto à Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública – PRODHSP;

f) 59.ª Promotoria de Justiça que atuará junto a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Educação – PRODHED;

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 29 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 075/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 110, inciso III, § 1.º, da Lei Complementar n.º 011/93,

#### RESOLVE:

**CONVOCAR**, “*ad-referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. **AGUINELO BALBI JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 62.ª Promotoria de Justiça (PROURB), para a 5.ª Procuradoria de Justiça, com assento às Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, no período de 04 a 23.05.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

Procurador-Geral de Justiça

---

**ATO PGJ N.º 077/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Homologação do Concurso Público para o ingresso no Quadro Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Amazonas no dia 07.11.2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, à vista de habilitação em Concurso Público de Provas, para exercer o cargo de Agente de Apoio – Administrativo, símbolo MP.02.A.03, os aprovados no Concurso Público para o ingresso no Quadro Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, a contar desta data, a saber:

1. RODOLFO ALTINO CORREA DA SILVA
2. IURY FECHINI RAMOS
3. MARIANA MOREIRA ALMEIDA
4. LUHANA NYEVIES MARTINS SOARES
5. LARISSA ARGUELLES DO NASCIMENTO

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 05 de maio de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

Procurador-Geral de Justiça

---

**ATO PGJ N.º 078/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Homologação do Concurso Público para o ingresso no Quadro Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Amazonas no dia 07.11.2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, à vista de habilitação em Concurso Público de Provas, para exercer o cargo de Agente de Apoio – Programador, símbolo MP.02.A.03, os aprovados no Concurso Público para o ingresso no Quadro Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, a contar desta data, a saber:

1. KIM TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA BAPTISTA

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 05 de maio de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0773/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**I – AMPLIAR** as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **ELVYS DE PAULA FREITAS**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 43.ª Promotoria de Justiça (Fazenda Pública Estadual), para a 40.ª Promotoria de Justiça (Fazenda Pública Estadual), no período de 04.05.2015 a 23.05.2015;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0774/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

**DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “F”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**I – AMPLIAR** as atribuições da Exma. Sra. Dra. **IZABEL CHRISTINA CHRISÓSTOMO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 42.ª Promotoria de Justiça (Fazenda Pública Estadual), para a 41.ª Promotoria de Justiça (Fazenda Pública Estadual), no período de 04.05.2015 a 23.05.2015;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0775/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “F”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**I – AMPLIAR** as atribuições da Exma. Sra. Dra. **CLEUCY MARIA DE SOUZA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 72.ª Promotoria de Justiça (Registros Públicos), para a 48.ª Promotoria de Justiça (Registros Públicos), no período de 01.05.2015 a 30.05.2015;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0776/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor da **RESOLUÇÃO N.º 476/07-CSMP**, datada de 12.11.2007;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Exma. Sra. Dra. **SIMONE MARTINS LIMA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na 69.ª Promotoria de Justiça (Crimes Sexuais contra Criança e Adolescente), no período de 30.04.2015 a 08.05.2015, sem prejuízo de suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0777/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “F”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**I – AMPLIAR** as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **AGUINELO BALBI JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Final, ora convocado na 5.ª Procuradoria de Justiça, para a 21.ª Procuradoria de Justiça, no período de 04 a 23.05.2015;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se

refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0778/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **AGUINELO BALBI JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Final, ora convocado na 5.ª Procuradoria de Justiça, para participar de sessão ordinária da colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, a realizar-se no dia 04.05.2015, às 9h, na sala de sessões do egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0779/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**I – AMPLIAR** as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **EDILSON QUEIROZ MARTINS**, Promotor de Justiça de Entrân-

cia Final, titular da 77.ª Promotoria de Justiça (PPP), para a 13.ª Promotoria de Justiça (PPP), no período de 04.05.2015 a 23.05.2015;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0780/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**I – AMPLIAR** as atribuições da Exma. Sra. Dra. **VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARI-NHO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 28.ª Promotoria de Justiça, para a 27.ª Promotoria de Justiça (Infância e Juventude Cível), no período de 04 a 14.05.2015, ou até o retorno do titular;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0781/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**I – AMPLIAR** as atribuições da Exma. Sra. Dra. **CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA COELHO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 54.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça, para a 62.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça (PROURB), no período de 04 a 23.05.2015, até o retorno do titular;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0782/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**I – AMPLIAR** as atribuições da Exma. Sra. Dra. **TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para a 22.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça (2.<sup>a</sup> VECUTE), no período de 06 a 25.05.2015;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0783/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro

de 1993,

**RESOLVE:**

**I – AMPLIAR** as atribuições da Exma. Sra. Dra. **ANA CLÁUDIA ABOUD DAOU**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 49.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça (PRO-DEMAPH), para a 18.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça (PRO-DEMAPH), no período de 04.05.2014 a 13.05.2014, ou até o retorno do titular;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0784/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**I – AMPLIAR** as atribuições da Exma. Sra. Dra. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**, Procuradora de Justiça, titular da 9.<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça, para a 11.<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça, no período de 04 a 14.05.2015;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0787/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**I – AMPLIAR** as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **IRANILSON DE ARAÚJO RIBEIRO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Guajará, a contar de 25.03.2015, até ulterior deliberação;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0793/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 148.2015. CGMP.964377.2015.16007, datado de 24.04.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, Corregedor-Geral do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** os termos da Portaria n.º 0663/2015/PGJ, datada de 09.04.2015, que constituiu comissão especial de Correição na Promotoria de Justiça da Comarca de Guajará, para nela fazer constar a servidora **LOUISE FRANCINE MOREN TAVARES**, Assessor de Procurador de Justiça, em substituição a servidora **GREYCE SPULDARO XAVIER**, Assessor Jurídico de Corregedor-Geral.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM.), 04 de maio de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0794/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**I – AMPLIAR** as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Procurador de Justiça, titular da 19.ª Procuradoria de Justiça, para a 17.ª Procuradoria de Justiça, no período de 04.05.2015 a 02.06.2015, ou até o retorno do titular;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0795/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**I – CONSIDERAR AMPLIADO** as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **DAVI SANTANA DA CÂMARA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 67.ª Promotoria de

Justiça (19.º Juizado Especial Criminal), no período de 16.04.2015 a 02.05.2015, ou até o retorno do titular;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0796/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** o teor da Portaria n.º 0691/2015/PGJ, datada de 14.04.2015, que designou a Exma. Sra. Dra. **MARIA BETUSA DA SILVA ARAÚJO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar nos autos de Processos, abaixo relacionados, em trâmite no duto juízo de direito da Comarca de Anori:

Processo n.º 56-31.2015	Processo n.º 90-37.2014
Processo n.º 66-75.2015	Processo n.º 52-88.2015
Processo n.º 68-45.2015	Processo n.º 77-75.2013
Processo n.º 371-30.2013	

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0797/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**I – AMPLIAR** as atribuições da Exma. Sra. Dra. **MARIA EUNICE LOPES DE LUCENA BITTECOURT**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 11.ª Promotoria de Justiça (6.ª Vara Criminal), para a 9.ª Promotoria de Justiça (9.ª Vara Criminal), no período de 04.04.2015 a 30.06.2015, ou até o retorno do titular;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0798/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a contar de 25.03.2015, o teor da Portaria n.º 0170/2015/PGJ, datada de 28.01.2015, que ampliou as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **IRANILSON DE ARAÚJO RIBEIRO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**P O R T A R I A N.º 0799/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**CONSIDERAR DESIGNADO** o Exmo. Sr. Dr. **LEONARDO ABINADER NOBRE**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, no dia 30.04.2015, concedendo-lhe 01 (uma) diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0800/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 005.2015.CE-PAD.PORTARIA.0532.2015.PGJ, datado de 23.04.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **SUZETE MARIA DOS SANTOS**, Procuradora de Justiça,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **ELVYS DE PAULA FREITAS**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para acumular as funções de membro e secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituído "ex-vi" da Portaria n.º 0532/2015/PGJ, de 20.03.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Descrição da sessão: Reunião Ordinária CSMP Data da sessão: 08/05/2015

**VII – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;**

Detalhamento do Auto	Relator	Situação
Nº: 2012/47842 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Revogação/Concessão de Licença Ambiental Parte(s) Interessada(s): Maria Gorete Mello da Silva, Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, JOSE ERIVALDO DO VALE BARBOSA, Antonio Ademir Stroski, Membros que atuaram no feito: Maria Cristina Vieira da Rocha-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-53º Promotor de Justiça de Manaus,	José Roque Nunes Marques 965044	A julgar
Nº: 2014/19604 Classe: Procedimento Preparatório Assunto principal: Hospitais e Outras Unidades de Saúde Parte(s) Interessada(s): EDNA BATISTA GONÇALVES, ESTADO DO AMAZONAS, WILSON DUARTE ALECRIM, Wilson Duarte Alecrim, Membros que atuaram no feito: Antônio José Mancilha-57º Promotor de Justiça de Manaus,	José Roque Nunes Marques 965041	A julgar
Nº: 2010/7808 Classe: Procedimento Administrativo Assunto principal: Acumulação de Cargos Parte(s) Interessada(s): JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO, MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL, José Fernandes Júnior, Ulisses Tapajós Neto, miguel brandão câmara, JÂNIO JOSÉ PAES GUIMARÃES, Sindicato dos Técnicos Fazendários da Secretária Municipal de Finanças Públicas do Município de Manaus - SINTEFAMM, MARCELO MAGALDI ALVES, Membros que atuaram no feito: José Hamilton Saraiva dos Santos- Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jur. - Subprocurador(a), Luciana Toledo Martinho-Gabinete de Assuntos Jurídicos - 4º Assessor(a), Francisco das Chagas Santiago da Cruz-Procurador(a)-Geral de Justiça, Neyde Regina Demósthene Trindade-13º Promotor de Justiça de Manaus, Neyde Regina Demósthene Trindade-13º Promotor de Justiça de Manaus,	José Roque Nunes Marques 962189	A julgar
Nº: 2014/504 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Área de Preservação Permanente Parte(s) Interessada(s): MOSAICO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Anto	José Roque Nunes Marques 965038	A julgar



<p>nio Ademir Stroski, MARCOS ROBÉRIO-TAVARES DE SOUZA, José Carlos Monteiro de Souza,</p> <p>Membros que atuaram no feito: Maria Cristina Vieira da Rocha-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º Promotor de Justiça de Manaus, Renilce Helen Queiroz de Souza-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-53º Promotor de Justiça de Manaus,</p>			<p>Nº: 2012/8544 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Saúde Mental</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Ministério da Saúde, ALBERTHA JANTINA SMIT PI-MENTA, RECANTO DA PAZ, Bernardino Cláudio de Albuquerque,</p> <p>Membros que atuaram no feito: Delisa Olívia Vialves Ferreira-59º Promotor de Justiça de Manaus, Delisa Olívia Vialves Ferreira-59º Promotor de Justiça de Manaus, Delisa Olívia Vialves Ferreira-59º Promotor de Justiça de Manaus, Lincoln Alencar de Queiroz-52º Promotor de Justiça de Manaus, Sheyla Andrade dos Santos-59º Promotor de Justiça de Manaus, Cláudia Maria Raposo da Câmara Coêlho-59º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Roque Nunes Marques 944800</p>	<p>A julgar</p>
<p>Nº: 2014/37797 Classe: Notícia de Fato Assunto principal: Poluição</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, CONDOMÍNIO VILA LÍRIOS,</p> <p>Membros que atuaram no feito: Ana Cláudia Abboud Daou-49º Promotor de Justiça de Manaus, Ana Cláudia Abboud Daou-49º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Roque Nunes Marques 965197</p>	<p>A julgar</p>	<p>Nº: 2015/12891 Classe: Notícia de Fato Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Alberto Rodrigues do Nascimento Junior, Edivilson Figueiredo da Cruz, Membros que atuaram no feito:</p>	<p>Públio Caio Bessa Cyrino 965236</p>	<p>A julgar</p>
<p>Nº: 2014/34911 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Medicamento / Tratamento / Cirurgia de Eficácia não comprovada</p> <p>Parte(s) Interessada(s): SUSAM - SISREG, DENISE SILVA DE MENDONÇA, JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHOS,</p> <p>Membros que atuaram no feito: Mirtil Fernandes do Vale-56º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Roque Nunes Marques 962164</p>	<p>A julgar</p>	<p>Nº: 2013/44482 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Antônio Evandro Melo de Oliveira, VITOR HUGO MOTA DE MENEZES, José Duarte dos Santos Filho, cintia cardoso penha, direção samu-manauas, Homero de Miranda Leão Neto, Ada Frota Oliveira de Carvalho,</p> <p>Membros que atuaram no feito: Antônio José Mancilha-57º Promotor de Justiça de Manaus, Sheyla Andrade dos Santos-57º Promotor de Justiça de Manaus, Antônio José Mancilha-57º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Públio Caio Bessa Cyrino 962624</p>	<p>A julgar</p>
<p>Nº: 2014/797 Classe: Procedimento Preparatório</p> <p>Assunto principal: Medicamento / Tratamento / Cirurgia de Eficácia não comprovada</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Antônio Evandro Melo de Oliveira, ANTONIO EVANDRO DE MELO OLIVEIRA, Flávia Cristina Tavares Torres, NILSON COELHO DA SILVA, KELLEN CHRISTINE ROCHASILVA,</p> <p>Membros que atuaram no feito: Antônio José Mancilha-57º Promotor de Justiça de Manaus, Sheyla Andrade dos Santos-57º Promotor de Justiça de Manaus, Antônio José Mancilha-57º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Roque Nunes Marques 962156</p>	<p>A julgar</p>	<p>Nº: 2014/56080 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Raimundo Manoel de Oliveira de Souza, Francisco Alves de Souza,</p> <p>Membros que atuaram no feito:</p>	<p>Públio Caio Bessa Cyrino 965040</p>	<p>A julgar</p>
<p>Nº: 2012/50323 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Prefeitura de Manaus, Josnei França Ortiz, Pauderney Tomaz Avelino,</p> <p>Membros que atuaram no feito: Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58º Promotor de Justiça de Manaus, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues-58º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Roque Nunes Marques 962150</p>	<p>A julgar</p>	<p>Nº: 2010/34448 Classe: Inquérito Civil Assunto principal: DIREITO DO CONSUMIDOR</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Aldemira Pinheiro Pereira, Guilherme de Melo Pessoa, João Ferdinando Barreto, Lubélia Sá Freire da Silva, Edivar dos Santos Almeida,</p> <p>Membros que atuaram no feito: Ana Cláudia Abboud Daou-52º Promotor de Justiça de Manaus, Lincoln Alencar de Queiroz-52º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Públio Caio Bessa Cyrino 946194</p>	<p>A julgar</p>

<p>Nº: 2013/26500 Classe: Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)          Assunto principal: Convênio Médico com o SUS          Parte(s) Interessada(s): REGIANE SILVA CORDOVIL, WILSON FERREIRA LISBOA, CLÍNICA E HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, ALOYSIO ALVES VIEIRA FILHO, WILSON DUARTE ALECRIM, MARIA DAS GRAÇAS MATEUS DOS SANTOS, CREMAM CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS, Wilson Duarte Alecrim, 2, ADA FROTA DE CARVALHO, Luiz Carlos de Sá Morais Gonçalves,          Membros que atuaram no feito: José Hamilton Saraiva dos Santos-Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jur. - Subprocurador(a), Marcelo Pinto Ribeiro-06º Promotor(a) de Justiça de Manaus, Marcelo Pinto Ribeiro-06º Promotor(a) de Justiça de Manaus, Pedro Bezerra Filho- Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jur. - Subprocurador(a), Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt-11º Promotor(a) de Justiça de Manaus, Delisa Olívia Vialves Ferreira-56º Promotor de Justiça de Manaus, Mirtil Fernandes do Vale-56º Promotor de Justiça de Manaus, Guiomar Felícia dos Santos Castro-55º Promotor de Justiça de Manaus, Mirtil Fernandes do Vale-56º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Públio Caio Bessa Cyrino 952713</p>	<p>A julgar</p>
<p>Nº: 2011/9221 Classe: Procedimento Administrativo Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos          Parte(s) Interessada(s): Antônio Fernando Fontes Vieira, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, Município de Manaus, RICARDA PINHO GALVÃO, Antônio Fernandes Fontes Vieira, Mirtyl Levy Junior, PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL LEITE BRITO, Athayde Ribeiro Costa,          Membros que atuaram no feito: José Hamilton Saraiva dos Santos- Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jur. - Subprocurador(a), Lincoln Alencar de Queiroz-Gabinete de Assuntos Jurídicos - 2º Assessor(a), Francisco das Chagas Santiago da Cruz-Procurador(a)-Geral de Justiça, Ítalo Klingner Rodrigues do Nascimento-79º Promotor de Justiça de Manaus, Darlan Benevides de Queiroz-Gabinete de Assuntos Jurídicos - 1º Assessor(a),</p>	<p>Públio Caio Bessa Cyrino 958031</p>	<p>A julgar</p>

**PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLENDON CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2015, IMEDIATAMENTE APÓS A REUNIÃO ORDINÁRIA.**

**I- Abertura, conferência de *quorum* e instalação da reunião;**

**II- Leitura da ordem do dia;**

**Julgamento de Processos de Remoção Interior e Capital:**

**1. EDITAL N.º 022/14-CSMP** (datado de 15.09.14, publicado no DOMPE nos dias 23 e 24.09.2014).

**Remoção à 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba.**

Critério: Merecimento.

Promotores de Justiça inscritos:

**1. ~~Gerson de Castro Coelho~~ (\*8.º – \*\*atualmente ocupa a 7.ª posição - 1.º quinto) \_ Requerimento de desistência datado de 24/04/15, protocolizado sob o n.º 964023.2015.15863, em 24/04/15;**

**2. ~~Christianne Corrêa Bento da Silva~~ (\*11.º – \*\*atualmente ocupa a 10.ª posição - 1.º quinto) - Removida para a 1.ª PJ de Iranduba, em 14.11.14 – Ato PGJ 315/14;**

**3. André Luiz Medeiros Figueira (\*13.º – \*\*atualmente ocupa a 12.ª posição - 1.º quinto);**

**4. Laís Rejane de Carvalho Freitas (\*14.º – \*\*atualmente ocupa a 13.ª posição - 1.º quinto);**

**5. Valber Diniz da Silva (\*16.º – \*\*atualmente ocupa a 15.ª posição - 2.º quinto);**

**6. Elis Helena de Souza Nobile (\*19.º – \*\*atualmente ocupa a 18.ª posição - 2.º quinto);**

**7. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio (\*24.º – \*\*atualmente ocupa a 23.ª posição - 2.º quinto);**

**8. Carla Santos Guedes Gonzaga (\*30.º – \*\*atualmente ocupa a 29.ª posição - 3.º quinto);**

**9. José Felipe da Cunha Fish (\*35.º – \*\*atualmente ocupa a 34.ª posição - 3.º quinto);**

**10. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula (\*39.º – \*\*atualmente ocupa a 38.ª posição - 3.º quinto).**

**2. EDITAL N.º 027/14-CSMP** (datado de 18.12.14, publicado no DOMPE nos dias 09 e 12.01.2015).

**Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Anori.**

Critério: Merecimento.

Promotores de Justiça inscritos:

1. ~~Elis Helena de Souza Nobile~~ (\*25.º – \*\*atualmente ocupa a 18.ª posição – 2.º quinto) - Requerimento de desistência datado de 14/03/15, protocolizado sob o n.º 950019.2015.10153, em 16/03/15;

2. ~~Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio~~(\*30.º – \*\*atualmente ocupa a 23.ª posição – 2.º quinto) - Requerimento de desistência datado de 04/03/15, protocolizado sob o n.º 946238.2015.8715, em 06/03/15;

**3. Carla Santos Guedes Gonzaga (\*30.º – \*\*atualmente ocupa a 29.ª posição – 3.º quinto);**

**4. Vitor Moreira da Fonseca (\*31.º – \*\*atualmente ocupa a 30.ª posição – 3.º quinto);**

**5. Igor Staling Peixoto (\*33.º – \*\*atualmente ocupa a 32.ª posição – 3.º quinto);**

**6. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos (\*34.º – \*\*atualmente ocupa a 33.ª posição – 3.º quinto);**

**7. José Felipe da Cunha Fish (\*35.º – \*\*atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);**

**8. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes (\*36.º – \*\*atualmente ocupa a 35.ª posição – 3.º quinto);**

**9. Marcelo Augusto Silva de Almeida (\*37.º – \*\*atualmente ocupa a 36.ª posição – 3.º quinto);**

**10. Carolina Monteiro Chagas Maia (\*38.º – \*\*atualmente ocupa a 37.ª posição – 3.º quinto);**

11. ~~André Lavareda da Fonseca~~ (\*42.º – \*\*atualmente ocupa a 41.ª posição – 4.º quinto) – Removido para Barcelos, em 13.02.15 – Ato PGJ 037/15;

12. Marcelo de Salles Martins (\*45.º – \*\*atualmente ocupa a 44.ª posição – 4.º quinto);

13. Ynna Breves Maia (\*46.º – \*\*atualmente ocupa a 45.ª posição – 4.º quinto);

14. Kepler Antony Neto (\*51.º – \*\*atualmente ocupa a 50.ª posição – 4.º quinto);

15. Sarah Clarissa Cruz Leão (\*53.º – \*\*atualmente ocupa a 52.ª posição – 4.º quinto);

16. Leonardo Tupinambá do Valle (\*54.º – \*\*atualmente ocupa a 53.ª posição – 5.º quinto);

17. Flávio Mota Moraes Silveira (\*56.º – \*\*atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto);

18. Tânia Maria Azevedo Feitosa (\*59.º – \*\*atualmente ocupa a 58.ª posição – 5.º quinto).

**3. EDITAL N.º 028/14-CSMP** (datado de 18.12.14, publicado no DOMPE nos dias 09 e 12.01.2015).

**Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga.**

Critério: Antiguidade.

Promotores de Justiça inscritos:

**1. Elis Helena de Souza Nobile (\*19.º – \*\*atualmente ocupa a 18.ª posição – 2.º quinto);**

2. Romina Carmen Brito Carvalho (\*21.º – \*\*atualmente ocupa a 20.ª posição – 2.º quinto);

3. Carla Santos Guedes Gonzaga (\*30.º – \*\*atualmente ocupa a 29.ª posição – 3.º quinto);

4. Vitor Moreira da Fonseca (\*31.º – \*\*atualmente ocupa a 30.ª posição – 3.º quinto);

5. Igor Staling Peixoto (\*33.º – \*\*atualmente ocupa a 32.ª posição – 3.º quinto);

6. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos (\*34.º – \*\*atualmente ocupa a 33.ª posição – 3.º quinto);

7. José Felipe da Cunha Fish (\*35.º – \*\*atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);

8. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes (\*36.º – \*\*atualmente ocupa a 35.ª posição – 3.º quinto);

9. Marcelo Augusto Silva de Almeida (\*37.º – \*\*atualmente ocupa a 36.ª posição – 3.º quinto);

10. Carolina Monteiro Chagas Maia (\*38.º – \*\*atualmente ocupa a 37.ª posição – 3.º quinto);

11. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula (\*39.º – \*\*atualmente ocupa a 38.ª posição – 3.º quinto);

12. ~~André Lavareda da Fonseca~~ (\*42.º – \*\*atualmente ocupa a 41.ª posição – 4.º quinto)- Removido para Barcelos, em 13.02.15 – Ato PGJ 037/15;

13. Marcelo de Salles Martins (\*45.º – \*\*atualmente ocupa a 44.ª posição – 4.º quinto);

14. Kepler Antony Neto (\*51.º – \*\*atualmente ocupa a 50.ª posição – 4.º quinto);

15. Sarah Clarissa Cruz Leão (\*53.º – \*\*atualmente ocupa a 52.ª posição – 4.º quinto);

16. Leonardo Tupinambá do Valle (\*54.º – \*\*atualmente ocupa a 53.ª posição – 5.º quinto);

17. Flávio Mota Moraes Silveira (\*56.º – \*\*atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto);

18. Tânia Maria Azevedo Feitosa (\*59.º – \*\*atualmente ocupa a 58.ª posição – 5.º quinto).

**4. EDITAL N.º 029/14-CSMP** (datado de 18.12.14, publicado no DOMPE nos dias 09 e 12.01.2015).

**Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Coarajás.**

Critério: Merecimento.

Promotores de Justiça inscritos:

1. ~~Carla Santos Guedes Gonzaga~~ (\*30.º – \*\*atualmente ocupa a 29.ª posição – 3.º quinto) - Requerimento de desistência, datado de 19.02.2015, recebido e protocolizado sob o nº 940386.20156272, em 19.02.2015;

2. **Igor Staling Peixoto** (\*33.º – \*\*atualmente ocupa a 32.ª posição – 3.º quinto);

3. **Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos** (\*34.º – \*\*atualmente ocupa a 33.ª posição – 3.º quinto);

4. **José Felipe da Cunha Fish** (\*35.º – \*\*atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);

5. **Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes** (\*36.º – \*\*atualmente ocupa a 35.ª posição – 3.º quinto);

6. **Marcelo Augusto Silva de Almeida** (\*37.º – \*\*atualmente ocupa a 36.ª posição – 3.º quinto);

7. **Carolina Monteiro Chagas Maia** (\*38.º – \*\*atualmente ocupa a 37.ª posição – 3.º quinto);

8. ~~André Lavareda da Fonseca~~ (\*42.º – \*\*atualmente ocupa a 41.ª posição – 4.º quinto) - Removido para Barcelos, em 13.02.15 – Ato PGJ 037/15;

9. ~~Marcelo de Salles Martins~~ (\*45.º – \*\*atualmente ocupa a 44.ª posição – 4.º quinto);

10. ~~Kepler Antony Neto~~ (\*51.º – \*\*atualmente ocupa a 50.ª posição – 4.º quinto);

11. ~~Sarah Clarissa Cruz Leão~~ (\*53.º – \*\*atualmente ocupa a 52.ª posição – 4.º quinto);

12. ~~Leonardo Tupinambá do Valle~~ (\*54.º – \*\*atualmente ocupa a 53.ª posição – 5.º quinto);

13. ~~Flávio Mota Morais Silveira~~ (\*56.º – \*\*atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto);

14. ~~Tânia Maria Azevedo Feitosa~~ (\*59.º – \*\*atualmente ocupa a 58.ª posição – 5.º quinto).

**5. EDITAL N.º 001/15-CSMP** (datado de 10.02.15, publicado no DOMPE nos dias 19 e 20.02.2015).

**Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã.**

Critério: Antiquidade.

Promotores de Justiça inscritos:

1. **Romina Carmen Brito Carvalho** (\*21.º – \*\*atualmente ocupa a 20.ª posição – 2.º quinto);

2. ~~Alessandro Samartin de Gouveia~~ (\*32.º – \*\*atualmente ocupa a 31.ª posição – 3.º quinto);

3. ~~José Felipe da Cunha Fish~~ (\*35.º – \*\*atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);

4. ~~Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes~~ (\*36.º – \*\*atualmente ocupa a 35.ª posição – 3.º quinto);

5. ~~Marcelo Augusto Silva de Almeida~~ (\*37.º – \*\*atualmente ocupa a 36.ª posição – 3.º quinto);

6. ~~Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula~~ (\*39.º – \*\*atualmente ocupa a 38.ª posição – 3.º quinto);

7. ~~Christiane Dolzany Araújo~~ (\*43.º – \*\*atualmente ocupa a 42.ª posição – 4.º quinto);

8. ~~Kepler Antony Neto~~ (\*51.º – \*\*atualmente ocupa a 50.ª posição – 4.º quinto);

9. ~~Márcio Pereira de Mello~~ (\*52.º – \*\*atualmente ocupa a 51.ª posição – 4.º quinto);

10. ~~Leonardo Tupinambá do Valle~~ (\*54.º – \*\*atualmente ocupa a 53.ª posição – 5.º quinto);

11. ~~Tânia Maria de Azevedo Feitosa~~ (\*59.º – \*\*atualmente ocupa a 58.ª posição – 5.º quinto).

**6. EDITAL N.º 002/15-CSMP** (datado de 10.02.15, publicado no DOMPE nos dias 19 e 20.02.2015).

**Remoção à 45.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.**

Critério: Merecimento.

Promotor de Justiça inscrito:

1. **Evandro da Silva Isolino** (\*81.º – 5.º quinto) - único inscrito.

**III – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;**

**IV – O que houver;**

**V – Encerramento.**

\* Considerando a Lista de Antiquidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

\*\* Quinto de Antiquidade considerando a promoção do Edital nº 025/14-CSMP.

\*\*\*Promotor de Justiça mais antigo inscrito (Ant) e quinto de antiquidade (Mer) em negrito.

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2015, ÀS 9 HORAS.**

**I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;**

**II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;**

**III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;**

**Memorando n.º 145.2015.CGMP.962421.2015.15197**, Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques, encaminha, o **relatório das comunicações de Suspeições dos Membros do Ministério Público de Entrâncias Inicial e Final**, referente aos meses de janeiro e fevereiro.

**Memorando n.º 137.2015.CGMP.964603.2015.4181**, Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques, encaminha, cópia do **Relatório Final de Correição realizada na Promotoria de Justiça de Urucurituba/AM**.

**Memorando n.º 156.2015.CGMP.966016.2015.13680**, Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques, encaminha, cópia do **Relatório Final de Inspeção na Promotoria de Codajás/AM**.

Ofícios n.º 079.2015.77.1.1, 081.2015.77.1.1, 083.2015.77.1.1, Exmo. Sr. Dr. Edilson Queiroz Martins, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 1686/2013 (3.ª Prorrogação), 107/2014 (1ª Prorrogação), 126/2014 (1ª Prorrogação).

Memorando n.º 018/2015, Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Cível n.º 001/2013.

Ofício n.º 115/2015.56.1.1, Exmo. Sr. Dr. Mirtel Fernandes do Vale, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Cível n.º 050/2011 (3.ª Prorrogação).

Ofício n.º 112/2015.81.1.1, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, comunica a conversão dos autos do Procedimento Preparatório n.º 1662/2014 em Inquérito Cível.

Ofício n.º 060.2015.49.1.1, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia Abboud Daou, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento de Investigação Criminal 4041/2014 (2.º Prorrogação).

Memorando n.º 067.2015.61.1.1, Exmo. Sr. Dr. João Gaspar Rodrigues, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento de Investigação Criminal 3375/2014.

Ofícios n.º 014/2015, 012/2015, Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 003/2014 e 002/2014 .

Memorandos n.º 091.2015.18.1.1, 092.2015.18.1.1, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Procedimentos Preparatórios n.º 328/2015 e 295/2015.

Memorandos n.º 089.2015.18.1.1, 090.2015.18.1.1, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Procedimentos de Investigação Criminal n.º 242/2015 e 239/2015.

Ofício n.º 032/2015, Exma. Sra. Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, comunica a instauração dos autos do Inquérito Cível n.º 02/2015.

Ofício n.º 395.2015.78.1.1, Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Andrade, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Cível n.º 008/2008 (6.ª Prorrogação).

Memorandos n.º 008/2015, 011/2015, Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 001/2014 e 006/2013 .

Ofícios n.º 177.2015.58.1.1, 162.2015.58.1.1, Exma. Sra. Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 677/2014 (1ª Prorrogação) e 014/2010 (4.ª Prorrogação).

Ofícios n.º 059.2015.49.1.1, 059.2015.49.1.1, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia Abboud Daou, comunica, respectivamente, o ajuizamento dos autos das Procedimentos de Investigação Criminal 238/2015 e 4466/2014 .

Ofício n.º 111.2015.81.1.1, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Cível n.º 3132/2013.

Ofício n.º 384.2015.78.1.1, Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Andrade, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Cível n.º 2569/2013 (1ª Prorrogação).

Ofício n.º 111.2015.51.1.1, Exmo. Sr. Dr. Otávio de Souza Gomes, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Cível n.º 684/2013.

Ofício n.º 113.2015.56.1.1, Exmo. Sr. Dr. Mirtel Fernandes do Vale, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Cível n.º 055/2011 (3.ª Prorrogação).

Ofícios n.º 112.2015.56.1.1, 111.2015.56.1.1, 110.2015.56.1.1, Exmo. Sr. Dr. Antônio José Mancilha, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 055/2011 (3.ª Prorrogação), 676/2014 (1ª Prorrogação), 030/2011 (3.ª Prorrogação).

Memorandos n.º 079.2015.55.1.1, 078.2015.55.1.1, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 950/2014 e 754/2014 .

Memorando n.º 053.2015.50.1.1, Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 24/2012 (3.ª Prorrogação).

Ofícios n.º 027/2015, 025/2015, Exma. Sra. Dra. Ynna Breves Maia, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 002/2014 e 002/2012 .

Ofício n.º 058.2015.49.1.1, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia Abboud Daou, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento de Investigação Criminal 228/2015 (1ª Prorrogação).

Memorando n.º 081.2015.18.1.1, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento de Investigação Criminal 3513/2014.

Ofício n.º 087.2015.53.1.1, Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 437/2014 (1ª Prorrogação).

Ofício n.º 108.2015.81.1.1, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2427/2012 .

Ofício n.º 070.2015.77.1.1, Exmo. Sr. Dr. Edilson Queiroz Martins, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 921/2012 (3.ª Prorrogação).

Ofício n.º 397/2015, Exma. Sra. Dra. Vânia Maria Marques Marinho, comunica o arquivamento dos autos do Inquérito Civil n.º 019/2014, considerando a judicialização do feito com o ajuizamento da ACP n.º 0611689-79.2015.8.04.0001.

Ofício n.º 197/2015, Exmo. Sr. Dr. Roberto Nogueira, comunica o ajuizamento dos autos da Ação Civil Pública n.º 016/2014 .

Ofício n.º 164.2015.13.1.1, Exma. Sra. Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, comunica o ajuizamento dos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa n.º 0610898-13.2015.8.04.0001 .

Ofício n.º 163.2015.13.1.1, Exma. Sra. Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 4558/2012 (1ª Prorrogação).

Memorandos n.º 083.2015.18.1.1, 082.2015.18.1.1, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Procedimentos de Investigação Criminal n.º 3606/2014 , 3598/2014 .

Memorando n.º 084.2015.18.1.1, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento Preparatório n.º 173/2015 .

Memorandos n.º 087.2015.18.1.1, 086.2015.18.1.1, 085.2015.18.1.1, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Procedimentos de Investigação Criminal n.º 217/2015 , 231/2015 e 183/2015 .

Ofício n.º 19/2015, Exmo. Sr. Dr. Kepler Antony Neto, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 02/2012 .

Ofício n.º 061.2015.49.1.1, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia Abboud Daou, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento de Investigação Criminal 163/2015 (1ª Prorrogação).

Memorando n.º 020/2015, Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 004/2013 .

Ofício n.º 075/2015, Exmo. Sr. Dr. José Augusto Palheta Taveira Junior, comunica a instauração do Procedimento Administrativo n.º 001/2015.

Ofício n.º 205.2015.58.1.1, Exma. Sra. Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, comunica o declínio de atribuição do anexo 3 do Inquérito Civil n.º 039/2010.

Ofício n.º 207.2015.58.1.1, Exma. Sra. Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, comunica o declínio de atribuição do anexo 4 do Inquérito Civil n.º 039/2010.

Ofício n.º 214.2015.58.1.1, Exma. Sra. Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, comunica o declínio de atribuição do anexo 41 do Inquérito Civil n.º 039/2010.

#### **IV – Comunicações dos Conselheiros;**

#### **V – Leitura da ordem do dia;**

#### **VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;**

Processos para votação disponíveis no Sistema Arqui-medes (Item Julgamento Eletrônico – Autos Associados

à Sessão – 08.05.2015).

## VII – Encerramento.

### EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 009/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ n.º 071/2015, datado de 22.04.2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 23.04.2015, declarando a vacância da 30.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude - Infracional, pelo critério de antiguidade, em razão do falecimento do Exmo. Sr. Dr. **NASSER ABRAHIM NASSER NETO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, ocorrido no dia 16.04.2015, nesta cidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 194, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

**FAZ SABER**, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **REMOÇÃO** para a **30.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude – Criminal**, pelo critério de **antiguidade**.

Os registros de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, concedendo-se (03) três dias para impugnações ou reclamações, a partir da efetiva publicação.

Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do c. CSMP

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

### RESOLUÇÃO N.º 009/15-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a decisão, à maioria dos votantes<sup>1</sup>, impedido o Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça, Dr. José Roque Nunes Marques, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 1.º de abril de 2015, **RESOLVE NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo Exmo. Sr. Advogado, Dr. Paulo César dos Reis Sales, em face da decisão, às fls. 11, do douto Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. José Roque Nunes Marques, em arquivar o Procedimento Interno n.º 775565.2013.30074, originado a partir de representação do recorrente contra o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 10.ª Promotoria de Justiça da Capital, face a ausência de justa causa para instauração de P.A.D., contra o membro ministerial representado, pelos motivos e fundamentos expostos no voto divergente do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 1.º de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Presidente do e. CPJ*

### CERTIDÃO N.º 003.2015.SOCL.967247.2015.15491

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que:

I) Em atenção ao Requerimento n.º 3.2.1.963075.2015.15491, foi convocada uma reunião extraordinária para o dia 30.04.2015, prevista para realizar-se **após reunião** ordinária, ocorrida na mesma data;

II) A reunião extraordinária não foi realizada, em razão do avançado da hora;

III) O egrégio Colégio de Procuradores de Justiça indeferiu a inclusão na pauta da reunião ordinária do P.I. n.º 880915.2015.PGJ, publicado como item 2 da ordem do dia da sessão extraordinária prevista para mesma data, em respeito à publicidade já aperfeiçoada no portal deste *Parquet*;

É o que cumpre me certificar.

1 **Votaram com a Relatora** as Exmas. Sras. Procuradoras de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré e Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva. Os demais Exmos. Srs. Procuradores de Justiça presentes votaram de acordo com o voto-vista divergente.

Manaus (Am.), 04 de maio de 2015.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
Secretária-Geral do Ministério Público

**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO**

**Processo:** 869563/2014.

**Espécie:** Convênio de Cessão de Servidor nº 001/2015.

**Objeto:** Disciplinar a **cessão de servidores do Município de Humaitá**, bem como o reembolso das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas dos servidores cedidos, que serão designadas exclusivamente para as Promotorias de Justiça instaladas na Comarca a que pertencer o município.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

**Vigência:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de **9 de abril de 2015 a 8 de abril de 2016**.

**Convenientes:** Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Humaitá.

**Signatários:** Exmo. Sr. Dr. **Jefferson Neves de Carvalho** (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. **José Cidenei Lobo do Nascimento** (Prefeito Municipal de Manaus).

**Data:** 09.04.2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**

Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**EXTRATO**

**Processo:** 869563/2014.

**Espécie:** Termo de Cessão nº 003 ao Convênio de Cessão de Servidor nº 001/2015 – MP/PGJ.

**Objeto:** Cessão da servidora **Klelnyr Lobo Costa**, Assistente Administrativo, matrícula nº 3996, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Humaitá, para o exercício de sua função no Ministério Público do Estado do Amazonas – Procuradoria-Geral de Justiça, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Humaitá.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

**Valor:** R\$ 13.201,70.

**Dotação Orçamentária:** Reembolso do salário e encargos; **Unidade Orçamentária:** 03101; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2003.0001; **Fonte:** 0100; **Natureza da Despesa:** 319096. Nota de Empenho nº

2015NE00356, datada de 30/03/2015. **Auxílio Alimentação:** **Unidade Orçamentária:** 03101; **Programa de Trabalho:** 03.331.0001.2004.0001; **Fonte:** 0100; **Natureza da Despesa:** 339046.

**Vigência:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de **9 de abril de 2015 a 8 de abril 2016**.

**Convenientes:** Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Humaitá.

**Signatários:** **Jefferson Neves de Carvalho** (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. **José Cidenei Lobo do Nascimento** (Prefeito Municipal de Humaitá).

**Data:** 09.04.2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**

Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**EXTRATO**

**Processo:** 869563/2014.

**Espécie:** Termo de Cessão nº 002 ao Convênio de Cessão de Servidor nº 001/2015 – MP/PGJ.

**Objeto:** Cessão da servidora **Maria Natália Gonçalves de Almeida**, Servente, matrícula nº 2067, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Humaitá, para o exercício de sua função no Ministério Público do Estado do Amazonas – Procuradoria-Geral de Justiça, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Humaitá.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

**Valor:** R\$ 14.483,52.

**Dotação Orçamentária:** Reembolso do salário e encargos; **Unidade Orçamentária:** 03101; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2003.0001; **Fonte:** 0100; **Natureza da Despesa:** 319096. Nota de Empenho nº 2015NE00356, datada de 30/03/2015. **Auxílio Alimentação:** **Unidade Orçamentária:** 03101; **Programa de Trabalho:** 03.331.0001.2004.0001; **Fonte:** 0100; **Natureza da Despesa:** 339046.

**Vigência:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de **9 de abril de 2015 a 8 de abril 2016**.

**Convenientes:** Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Humaitá.

**Signatários:** **Jefferson Neves de Carvalho** (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. **José Cidenei Lobo do Nascimento** (Prefeito Municipal de Humaitá).

**Data:** 09.04.2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**

Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos



**EXTRATO****Processo:** 869563/2014.**Espécie:** Termo de Cessão nº 001 ao Convênio de Cessão de Servidor nº 001/2015 – MP/PGJ.**Objeto:** Cessão da servidora **Rosalina Silva de Farias**, Assistente Administrativo, matrícula nº 3302, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Humaitá, para o exercício de sua função no Ministério Público do Estado do Amazonas – Procuradoria-Geral de Justiça, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Humaitá.**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.**Valor:** R\$ 12.818,14.**Dotação Orçamentária: Reembolso do salário e encargos: Unidade Orçamentária:** 03101; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2003.0001; **Fonte:** 0100; **Natureza da Despesa:** 319096. Nota de Empenho nº 2015NE00356, datada de 30/03/2015. **Auxílio****Alimentação: Unidade Orçamentária:** 03101; **Programa de Trabalho:** 03.331.0001.2004.0001; **Fonte:** 0100; **Natureza da Despesa:** 339046.**Vigência:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de **9 de abril de 2015 a 8 de abril 2016**.**Convenientes:** Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Humaitá.**Signatários: Jefferson Neves de Carvalho** (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. **José Cidenei Lobo do Nascimento** (Prefeito Municipal de Humaitá).**Data:** 09.04.2015.**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DE MANACAPURU****PORTARIA Nº 001.2015****(Procedimento Preparatório n.º 001/2015)****O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Manacapuru, apresentada pela Promotora de Justiça Aurely Pereira de Freitas, no uso de suas atribuições, e,**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme art. 127, *caput*, da Constituição Federal e art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 011/1993, de 17.12.1993 (Lei Orgânica do Ministério Pú-

blico do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** as funções institucionais conferidas ao Ministério Público, nos termos do art. 129 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 26 da Lei nº 8.625, de 12.02.1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e com os arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 11, de 17.12.1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas);**CONSIDERANDO** que, no exercício de suas funções, o Ministério Público poderá instaurar Inquéritos Cíveis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes, conforme previsão do art. 4º, da Lei Complementar Estadual nº 011/1993, assim como o disposto, de forma subsidiária, na Lei Federal nº 9.784/1999 e na Lei Estadual nº 2.794/2003;**CONSIDERANDO** ser o Procedimento Preparatório destinado à colheita de elementos de informação para constatar a ocorrência, ou não, de ilícito civil e/ou criminal, sendo possível sua utilização para colher elementos de delimitação dos investigados ou delimitação do objeto que justifiquem o início de uma investigação formal, nos termos do art. 26, da Resolução nº 006/2015-CSMP;**CONSIDERANDO** as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru-AM, previstas no ATO PGJ Nº 001/2014, de 25.02.2014;**CONSIDERANDO** o Procedimento Preparatório nº 098/2015, em trâmite perante a Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, instaurado por meio da Portaria nº 128.2014.SUB-JUR.918769.2014.41341, que trata acerca da notícia de fato encaminhada pelo deputado estadual José Ricardo Wendling, no sentido de possível fraude ao erário, especialmente na execução de contratos administrativos firmados com a Cooperativa de Trabalho Nacional Coop, CNPJ n.Q 12.670.704/0001-5, prestadora de serviço assistencial de saúde que estaria atuando em 13 (treze) municípios do Estado do Amazonas, inclusive no município de Manacapuru-AM;**CONSIDERANDO** que as irregularidades englobariam o Pregão Presencial nº 003/2014, realizado pela Prefeitura de Manacapuru/AM, cujo contrato possui valor total de R\$ 22.775.218,80 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).**RESOLVE:****I – INSTAURAR** Procedimento Preparatório com o objetivo de apurar, preliminarmente, os fatos, colhendo esclarecimentos adicionais das partes envolvidas por intermédio da apresentação de documentos ou qualquer outro meio de prova legalmente permitido no ordenamento jurídico, uma vez que a documentação acostada ao expediente não é suficiente para a formação de eventual

*opillio delieti;*

**II – DETERMINAR** a restrição à publicidade do procedimento, por razões de interesse público e para conveniência da investigação, devendo a publicidade ser limitada aos interessados, nos termos do § 5º, do art. 13 da Resolução CSMP nº 006/2015,

**III – DETERMINAR** que se encaminhe expediente à Procuradoria-Geral de Justiça para solicitar cópia integral do procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 003/2014) que culminou com a contratação da Cooperativa de Trabalho NacionalCoop, CNPJ nº 12.670.704/0001.5, pelo Município de Manacapuru, tendo em vista que referida documentação já foi entregue ao Ministério Público Estadual nos autos do PIC nº 98/2015 (auto 2014.41341);

**III – DETERMINAR** que se encaminhe expediente à Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM para apresentar todos os documentos referentes a prestação do serviço da Cooperativa de Trabalho NacionalCoop, CNPJ nº 12.670.704/0001.5, a exemplo de notas fiscais, recibos, atestos e notas de empenho;

**IV – DESIGNAR** a servidora Gizélia Almeida da Silva para secretariar os trabalhos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manacapuru (AM), 22 de abril de 2015.

**Aurely Pereira de Freitas**  
Promotora de Justiça



### Disk Denúncia

O Disque Denúncia surgiu com o intuito de fornecer um serviço junto a população para que esta pudesse denunciar as irregularidades.

**0800 092 0500** Horário de atendimento "das 8h às 14h" de segunda-feira a sexta-feira.



### Denúncia Online

Na Denúncia OnLine o cidadão pode encaminhar sua denúncia por meio do preenchimento de formulário.

[denuncia.mpam.mp.br](http://denuncia.mpam.mp.br)



### Denuncia Eleitoral

Colabore com o Ministério Público na fiscalização do processo eleitoral, denunciando compra de votos, transporte irregular de eleitores, propaganda ilícita, e outras irregularidades que tiver conhecimento. Sua identidade pode ser mantida em sigilo.

[servicos.mp.am.gov.br/denuncia\\_eleitoral/](http://servicos.mp.am.gov.br/denuncia_eleitoral/)



### Ouvidoria On Line

Canal de comunicação com a Ouvidoria do Ministério Público pelo qual o cidadão pode se manifestar a respeito das atividades e serviços prestados pelo Ministério Público do Amazonas utilizando um formulário

[www.servicos.mp.am.gov.br:8080/ouvidoria/cidadao/acesso.do](http://www.servicos.mp.am.gov.br:8080/ouvidoria/cidadao/acesso.do)